

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões, duzentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de maio de 2010.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de junho de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- PJURÍDICA	1		1.000.000,00		
3 3 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1		800.000,00		
3 3 90 41 CONTRIBUIÇÕES	1		2.400.000,00		
TOTAL	1		4.200.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
19.572.1027.5204 FOMENTO CONSOLID. SIST. PARQUES TECNOLÓ			3.400.000,00
	1	3	3.400.000,00

23.693.1027.5211 PROGEX-PROGRAMA APOIO TECNOLÓGICO EXPO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			800.000,00
	1	3	800.000,00
TOTAL			4.200.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		4.200.000,00
TOTAL	1		4.200.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
19.572.1027.5285 PRUMO - PROGRAMA UNIDADES MÓVEIS			1.200.000,00
	1	4	1.200.000,00

23.693.1027.5211 PROGEX-PROGRAMA APOIO TECNOLÓGICO EXPO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			3.000.000,00
	1	4	3.000.000,00
TOTAL			4.200.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
TOTAL	1	3	4.200.000,00		
MAIO			500.000,00		
JUNHO			1.800.000,00		
AGOSTO			200.000,00		
SETEMBRO			500.000,00		
OUTUBRO			1.200.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
TOTAL	1	4	4.200.000,00
MAIO			500.000,00
JUNHO			1.800.000,00
AGOSTO			200.000,00
SETEMBRO			500.000,00
OUTUBRO			1.200.000,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	VALOR	VALOR
LEI ART PAR INC ITEM					
13916 8º 1º	2	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	
TOTAL GERAL		4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	

DECRETO Nº 55.910, DE 14 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Universidade de São Paulo - USP, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALBERTO GOLDMAN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 13.916, de 22 de dezembro de 2009,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 18.975.000,00 (Dezoito milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento da Universidade de São Paulo - USP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 55.312, de 05 de janeiro de 2010, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2010.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de junho de 2010

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 14 de junho de 2010.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- PJURÍDICA	1		3.000.000,00		
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		400.000,00		
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		7.050.000,00		
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		3.225.000,00		
TOTAL	1		13.675.000,00		

3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			5.000.000,00
	4		5.000.000,00

3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			300.000,00
	4		300.000,00
TOTAL			18.975.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
10.302.4301.5276 PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF A			1.500.000,00
	1	4	1.500.000,00

12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			8.500.000,00
	4	1	5.000.000,00
	1	3	2.000.000,00
	1	4	1.500.000,00

12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			1.500.000,00
	1	4	1.500.000,00

12.364.4302.1151 ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			2.300.000,00
	1	3	1.000.000,00
	4	3	300.000,00
	1	4	1.000.000,00

12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			4.500.000,00
	1	4	4.500.000,00

12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			400.000,00
	1	4	400.000,00

12.364.4302.5787 POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUD		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			200.000,00
	1	4	200.000,00

12.392.4302.5297 ATIVIDADES EM MUSEUS		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			50.000,00
	1	4	50.000,00

12.392.4302.5306 EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			25.000,00
	1	4	25.000,00
TOTAL			18.975.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR			
43058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP			
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.500.000,00
3 1 91 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		5.500.000,00
3 3 90 36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		200.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PJURÍDICA	1		6.475.000,00
TOTAL	1		13.675.000,00

3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PJURÍDICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			5.000.000,00
	4		300.000,00
	4		5.300.000,00
TOTAL			18.975.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
10.302.4301.5276 PROCEDIMENTOS ANOM. CRANIOFACIAIS DEF A			1.500.000,00
	1	1	1.500.000,00

12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			10.500.000,00
	1	1	5.500.000,00
	4	3	5.000.000,00

12.126.4302.5313 SERVIÇOS INFORMATIZAÇÃO INST. ENSINO SU		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			1.500.000,00
	1	3	1.500.000,00

12.364.4302.1151 ADEQUAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA UNIV. FAC. P		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			300.000,00
	4	4	300.000,00

12.364.4302.5304 ENSINO GRADUAÇÃO NAS UNIV. E FAC. ESTA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			4.500.000,00
	1	3	4.500.000,00

12.364.4302.5305 ENSINO PÓS-GRADUAÇÃO PESQ. UNIV. FAC. ES		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			400.000,00
	1	3	400.000,00

12.364.4302.5787 POLÍTICAS PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUD		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			200.000,00
	1	3	200.000,00

12.392.4302.5297 ATIVIDADES EM MUSEUS		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			50.000,00
	1	3	50.000,00

12.392.4302.5306 EXTENSÃO UNIV. DIF. CULT. PREST. SERV. COMU		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	VALOR
			25.000,00
	1	3	25.000,00
TOTAL			18.975.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
43000 SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR					
43058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP					
TOTAL	1	4	10.675.000,00		
MAIO			10.675.000,00		
TOTAL	4	1	5.000.000,00		
MAIO			5.000.000,00		
TOTAL GERAL			15.675.000,00		